

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO MARANHÃO

PORTARIA Nº 13.874, DE 9 DE JUNHO DE 2020

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da delegação de competência que lhe confere no Art. 1º, Inciso II da Portaria DGP/SGC/SE/ME Nº 2.820, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2020 e tendo em vista o que consta do Processo Nº 10388.100155/2020-53, resolve:

Conceder Pensão Civil Vitalícia a OSVALDO DOS ANJOS SERRA, CPF: 035.353.983-04, na condição de viúvo da ex-servidora aposentada MARIA DO ROSÁRIO ALVES SERRA, CPF: 271.159.173-53, Matrícula SIAPE: 251086, Matrícula SIAPECAD: 541351, CARGO: AUDITOR FISCAL DO TRABALHO, CÓDIGO CARGO: 239010, NIVEL: NS, CLASSE S, PADRAO III, cujo óbito ocorreu em 22/04/2020, conforme Artº 217, Inciso I, c/c Artº 222, Inciso VII, alínea 'b', item 6, da Lei 8.112/90, alterada pelo Art 3º da Lei Nº 13.135 de 17/06/2015, c/c a EC Nº 41 DE 31/12/2003, e Lei 8.213/1991, no seu Art. 77 §2º, inciso V, alínea 'c', item (6) vitalícia, com 44 (quarenta e quatro) ou mais anos de idade, c/c Artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019, DOU de 13/11/2019.

LAURO LUIZ ARAÚJO CARVALHAL

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 13.813, DE 8 DE JUNHO DE 2020

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 1º da Portaria DGP/ME nº 2.820, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o constante no processo 10183.101131/2019-84, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a MIGUELINA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0122723 e SIAPECAD nº 00003450, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NA 489515, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, com fundamento nos incisos I e II do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, no § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e no § 18 do art. 40 da Constituição Federal de 1988 (redação atual).

AMANDA FREITAS GOMES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 13.882, DE 9 DE JUNHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições regimentais que lhe são subdelegadas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria DGP/SGC/SE/ME nº 2820, de 31/01/2020, do Ministro de Estado da Economia, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2020 e, tendo em vista o que consta no processo nº. 10480.100953/2020-27, resolve:

Conceder pensão à LINDALVA BARBOSA DE OLIVEIRA ROCHA na condição de viúva do ex-servidor inativo, CASSIMIRO DE OLIVEIRA ROCHA matrícula SIAPE 104504, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, classe S padrão III do Ministério da Economia, forma dos artigos 215, 217 inciso I e 222 inciso VII alínea "b" item 6 da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 13.135/2015, D.O.U. de 18.06.2015, c/c artigo 23 da Emenda Constitucional nº. 103 de 12/11/2019, D.O.U. de 13.11.2019, a partir de 01/05/2020 data do óbito,

WALMIR MAXIMINO PESSOA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 13.911, DE 9 DE JUNHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que foram conferidas pelo Art. 5º, Inciso II, da Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 10768.101260/2020-35, resolve:

Conceder pensão a MARIA BRAVIN FERREIRA, CPF nº 021.351.847-30, Data de Nascimento 04/12/1946, correspondente a cota parte na qualidade de viúva, do ex-servidor aposentado NELSON BRAVIN FERREIRA, Matrícula SIAPE Nº 908509, do Quadro de Pessoal deste Ministério, cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão 03, que acrescido das vantagens especificadas, calculado pela tabela da Lei 13.464/2017, com efeitos financeiros a partir da data do óbito ocorrido em 21/04/2020, com fundamento legal nos Artigos: 215; 217, Inciso I; 222, Inciso VII, alínea "b", item "6"; e 225, da Lei 8112 de 12.12.1990, alterada pela Lei 13.135 de 17.06.2015, e Art. 23 da E.C. nº 103 de 13.11.2019.

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo §4º, artigo 11 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. de 31 de janeiro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 19839.102718/2020-67, resolve:

Nº 13.845 - Dispensar EDSON GOMES FERREIRA JUNIOR, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0602691, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço de Representação Judicial da Fazenda Nacional e Contratos, código FCPE 101.1, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo.

Nº 13.846 - Designar JOSÉ RICARDO VIANNA KOSCHECK, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0135226, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço de Representação Judicial da Fazenda Nacional e Contratos, código FCPE 101.1, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo.

Nº 13.847 - Designar ROBSON VIEIRA MARCHIORI, Assistente Técnico-Administrativo, matrícula SIAPE nº 2104627, para substituir, nos afastamentos e impedimentos eventuais, o Chefe de Serviço de Representação Judicial da Fazenda Nacional e Contratos, código FCPE 101.1, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo.

ALEKSEY LANTER CARDOSO

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS,
PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE BENEFÍCIOS

PORTARIA Nº 13.503, DE 3 DE JUNHO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 19975.112021/2020-30, resolve:

Art. 1º Conceder pensão militar a MARINA DO SOCORRO PASSOS DOS SANTOS, na cota-parte de 1/2, com fundamento legal no inciso I, do art. 37, da Lei nº 10.486, de 2002, e a MARION DOS SANTOS RODRIGUES, na cota-parte de 1/10, com fundamento legal no art. 7º da Lei nº 3.765, de 1960, assegurado pelo art. 36, inciso I, § 3º da Lei nº 10.486, de 2002, na qualidade, respectivamente, de companheira e de filha do ex-Terceiro Sargento, com soldo de Segundo Sargento, da Polícia Militar do Antigo Distrito Federal BENONI AMORIM RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1463288. A vigência é a partir de 05/05/2020, data de falecimento do instituidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME DE SOUZA PEÇANHA

PORTARIA Nº 13.897, DE 9 DE JUNHO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 19975.118572/2019-73, resolve:

Art. 1º Conceder pensão militar a FRIDA ANA GIMPEL PASCUAL MENEZES, na qualidade de filha do ex-Tenente-Coronel da Polícia Militar do Antigo Distrito Federal JOSÉ CARLOS PASCUAL, matrícula SIAPE nº 1462636, na cota-parte de 1/2, com fundamento legal no art. 7º da Lei nº 3.765, de 1960, assegurado pelo art. 36, inciso I, § 3º da Lei nº 10.486, de 2002, com vigência a partir de 17/02/2020, data da renúncia a outra pensão militar.

Art. 2º Alterar a cota-parte de 1/1 para 1/2 da pensionista ELZA MARIA PASCUAL, matrícula SIAPE nº 06413412.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ GUILHERME DE SOUZA PEÇANHA

DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

PORTARIA Nº 13.860, DE 9 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 13.751, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU nº 249, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Publicar o ato de Transferência para a Reserva Remunerada, a pedido, de acordo com o Decreto Estadual nº 25.155-E, de 10 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 3620 de 10 de dezembro de 2019, que transfere para a Reserva Remunerada, a pedido, o MAJOR QCOPM UBIRAJARA GOMES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0715536, de conformidade com o que prescreve o art. 31 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 98, de 2017), § 2º (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 79, de 2014), da Emenda Constitucional nº 19, de 1998; e de acordo com o que dispõe o Art. 50, inciso III, alíneas "d" e "h"; Art. 89, inciso I; Art. 92, inciso I; Art. 93, caput, da Lei nº 6.652, de 30/05/1979, (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos Ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); bem como os arts. 3º, 19, 20, 21 e 65, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 10.486/2002, com efeitos a partir de 10/12/2019, processo nº 19975.112660/2020-03.

OIAMIA TEIXEIRA DE CASTRO JÚNIOR

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

PORTARIA Nº 13.773, DE 8 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DIGITAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pelo § 2º do art. 6º da Portaria GM/ME nº 670, de 18 de dezembro de 2019, e pelo disposto no art. 16, da Portaria SGD/ME nº 5.634, de 3 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação dos servidores avaliados, e que obtiveram desempenho satisfatório, no Ciclo 2019/2020 de Avaliação de Desempenho Individual para manutenção da percepção da Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - GSISP.

	NOME	SIAPE
1	Adelício Celestino de Souza Junior	1663765
2	Adelino Fernando de Souza Correia	6476232
3	Adriano Nunes Soares	2790857
4	Adriano de Campos Avila	1776520
5	Ailton Soares de Aguiar	1092882
6	Alcir Souza Tavares	2786234
7	Alessandra Maria Costa e Lima	1232295
8	Alessandro Tomazini Dias	1776458
9	Alex Augustus Melo de Andrade	1273779
10	Alex Perez Santos	1116085
11	Alexandre Olimpio Barbacena	1700085
12	Alexandre Oliveira Fonseca	1824662
13	Alexandre Yamanaka Shiozaki	2780454
14	Alexandre de Melo Rezende	1204505
15	Aline Silva de Oliveira	1820793
16	Alionesimo Lobo Souza Junior	1779892

